

Ofício nº 004/2026

Ibiaçá/RS, 28 de agosto de 2026.

Ao

Exmo. Sr. Jones Roberto Cecchin

Assunto: Solicitação de abertura de processo de inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico.

Por meio deste, solicitamos a abertura de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de apresentação artística da Cantora Mali, a qual integrará a programação do evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS.

A apresentação será realizada no dia 20 de dezembro de 2026, com início estimado às 20 horas e duração aproximada de 2 horas, pelo valor estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

A contratação tem como finalidade proporcionar à comunidade uma atração musical de qualidade, promovendo cultura, lazer, entretenimento e integração social durante as festividades natalinas, contribuindo para a valorização do evento e para a participação das famílias do Município.

Ressalta-se que toda a estrutura necessária de palco, sonorização e iluminação será disponibilizada e custeada pela Prefeitura Municipal de Ibiaçá, não estando tais serviços incluídos no valor da contratação artística.

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária vinculada à Secretaria Municipal Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para a formalização do processo de inexigibilidade de licitação, mediante apresentação dos documentos comprobatórios da consagração artística, da representação exclusiva, quando aplicável, da justificativa do preço e dos demais documentos exigidos pela legislação vigente.

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ (21040)

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para a formalização do processo de contratação, observando-se a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

KEILOR BASSO

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Município de Ibiaçá – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - INEXIGIBILIDADE 013/2026

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa proporcionar à comunidade uma atração musical durante a programação do evento “Natal dos Sonhos 2026”, oferecendo cultura, lazer, entretenimento e integração social às famílias participantes.

A apresentação contribuirá para a valorização das festividades natalinas, para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para a ampliação da participação da população nas atividades promovidas pelo Município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

A contratação encontra-se prevista no planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo para o exercício de 2026, estando alinhada às ações destinadas à realização do evento “Natal dos Sonhos 2026”. Caso não esteja formalmente contemplada no Plano Anual de Contratações, deverá ser incluída ou justificada pela autoridade competente antes da formalização do processo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Apresentação artística da Cantora Mali;
- Realização no dia 20 de dezembro de 2026;
- Início estimado às 20 horas;
- Duração aproximada de 2 horas;
- Cumprimento dos horários e demais condições estabelecidas pelo Município;
- Apresentação da documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e demais documentos exigidos pela legislação;
- Comprovação da consagração da artista pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- Apresentação de documento de exclusividade, quando a contratação ocorrer por meio de empresário exclusivo;
- Responsabilidade da contratada pelos profissionais, instrumentos e demais recursos próprios necessários à realização da apresentação.

Toda a estrutura de palco, sonorização e iluminação será disponibilizada e custeada pela Prefeitura Municipal de Ibiaçá/RS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Será contratada 01 (uma) apresentação artística, com duração mínima de 2 horas, conforme as condições estabelecidas pela Administração Municipal. Fornece também estrutura de som, iluminação.	Serviço	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a natureza artística e personalíssima do objeto, não é possível realizar comparação exclusivamente objetiva entre diferentes artistas, pois cada profissional apresenta características próprias, como estilo musical, repertório, reconhecimento público e identidade artística.

A solução escolhida consiste na contratação direta da Cantora Mali, mediante comprovação de sua consagração artística, compatibilidade do valor proposto com os preços praticados em apresentações semelhantes e atendimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A Cantora Mali foi escolhida em razão de seu trabalho artístico, repertório e capacidade de proporcionar uma apresentação compatível com o perfil do evento “Natal dos Sonhos 2026”. A contratação mostra-se adequada para atender ao interesse público, oferecendo uma atração cultural e musical destinada à comunidade, com potencial para ampliar a participação popular e contribuir para o sucesso da programação natalina.

7. JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar da contratação de artista específico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que comprovada sua consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública e a compatibilidade do valor contratado.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação da apresentação artística da Cantora Mali é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). A compatibilidade do preço deverá ser comprovada por meio de notas fiscais, contratos ou outros documentos referentes a apresentações semelhantes realizadas pela artista, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação da Cantora Mali para a realização de show musical durante o evento “Natal dos Sonhos 2026”, no dia 21 de dezembro de 2026, com início estimado às 20 horas e duração aproximada de 2 horas. A Prefeitura Municipal de Ibiaçá ficará responsável pelo fornecimento da estrutura de palco, som e iluminação necessária para a apresentação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se proporcionar à comunidade uma atração musical de qualidade, promovendo cultura, lazer, entretenimento e integração social durante o evento “Natal dos Sonhos 2026”. Busca-se também fortalecer a programação natalina, incentivar a participação das famílias e contribuir para a valorização cultural e turística do Município de Ibiaçá.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração deverá providenciar:

- a) formalização do processo de inexigibilidade;
- b) verificação da documentação de habilitação da contratada;
- c) comprovação dos requisitos previstos no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021;
- d) emissão do empenho;
- e) designação de fiscal do contrato ou responsável pelo acompanhamento da execução;
- f) acompanhamento da montagem e realização do espetáculo;
- g) conferência da execução do serviço antes da autorização do pagamento.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas, para o objeto específico deste ETP, contratações correlatas indispensáveis à execução da apresentação, considerando que o objeto contempla a estrutura de som, iluminação e carreta-palco.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá adotar medidas destinadas à redução de impactos ambientais decorrentes da execução do serviço, especialmente quanto à adequada destinação de resíduos produzidos durante a montagem, realização e desmontagem do espetáculo.

Deverá ainda observar as normas municipais de limpeza, segurança, circulação e utilização do espaço público.

14. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da Cantora Mali, pelo valor estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), é viável e adequada para integrar a programação do evento “Natal dos Sonhos 2026”, atendendo ao interesse público e proporcionando cultura, lazer e entretenimento à comunidade. A contratação deverá ocorrer por inexigibilidade de licitação, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibiaçá/RS, 28 de agosto de 2026.

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

CRISTIANE BOTH PIZZINATTO
Agente de Contratações - Portaria 001/2026

TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

1. OBJETO

Contratação de apresentação artística, por meio de inexigibilidade de licitação, para integrar a programação do evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2026, com início estimado às 20 horas e duração aproximada de 2 horas.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
01	Show artístico-musical para ser realizado durante o evento Natal dos Sonhos 2026, no dia 20/12/2026, início às 20h, duração mínima de 2 horas.	Serviço	01	R\$ 17.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

O processo administrativo registra como contratada a empresa CLAUDINEI SOUZA DE LIMA - ME, CNPJ nº 68.414.219/0001-70, para execução do objeto.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição inerente à contratação de atração artística determinada, desde que atendidos os requisitos legais. O processo deverá demonstrar a consagração da atração artística e, quando a contratação ocorrer por intermédio de empresário exclusivo, a comprovação da exclusividade, além da justificativa da escolha e da compatibilidade do preço.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivo proporcionar cultura, lazer e entretenimento à comunidade, promover a integração das famílias e fortalecer a programação do evento Natal dos Sonhos 2026.

A apresentação também contribuirá para incentivar o turismo, ampliar a participação popular no evento e movimentar o comércio e a economia local.

5. FORMA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá mediante apresentação artística presencial, no local definido pelo Município de Ibiaçá/RS.

A contratada deverá:

- comparecer ao local em horário previamente estabelecido pela Administração;
- realizar a apresentação no dia 20/12/2026;
- iniciar o show às 20h
- assegurar duração mínima de 2h;
- fornecer os artistas e profissionais necessários;
- responsabilizar-se pelo transporte dos equipamentos e profissionais necessários à apresentação;
- manter a qualidade técnica e artística da apresentação durante toda sua duração;
- cumprir as determinações dos responsáveis pela organização do evento;
- observar as normas de segurança aplicáveis.

6. LOCAL DA EXECUÇÃO

A apresentação será realizada em local destinado pelo Município de Ibiaçá/RS para a abertura oficial do evento Natal dos Sonhos 2026, conforme orientação da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

7. PRAZO

O serviço será executado especificamente no dia 20 de dezembro de 2026, com início às 20h e duração mínima de 2 (duas) horas.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal.

Compete ao fiscal:

- a) acompanhar a execução do serviço;
- b) verificar o cumprimento do horário e da duração contratada;
- c) verificar a disponibilização da estrutura prevista;
- d) registrar eventuais ocorrências;
- e) atestar a execução do serviço para fins de pagamento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- I – executar integralmente o objeto contratado;
- II – cumprir a data, horário e duração estabelecidos;
- III – disponibilizar os artistas e equipe técnica;
- IV – fornecer os equipamentos previstos no objeto;
- V – responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução;
- VI – reparar eventuais danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes de sua atuação;

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao Município:

- I – disponibilizar as informações necessárias à execução;
- II – indicar o local destinado à apresentação;
- III – acompanhar e fiscalizar a execução;
- IV – prestar as informações necessárias à contratada;
- V – efetuar o pagamento após a regular execução e o devido atesto;
- VI – comunicar eventuais irregularidades verificadas na execução.

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no valor R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) após a realização da apresentação contratada, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e comprovação da execução do serviço, conforme consta no processo administrativo.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

13. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

O serviço será considerado satisfatoriamente executado quando a contratada realizar a apresentação artística na data e horário estabelecidos, com duração mínima de 2 horas e disponibilização da estrutura prevista, cabendo ao fiscal atestar a execução.

14. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, observada a gravidade da conduta e os prejuízos eventualmente causados à Administração.

15. DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta será processada na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverão integrar o processo todos os documentos necessários à comprovação dos requisitos legais, especialmente a documentação de habilitação, justificativa da escolha da atração, comprovação de consagração artística, eventual exclusividade de representação e demonstração da compatibilidade do preço.

16. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação será de:

R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão solucionados pela Administração Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Ibiaçá/RS, 28 de agosto de 2026.

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

KEILOR BASSO
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) número: 013/2026

c) objeto: Contratação de apresentação artística, para integrar a programação do evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2026, com início estimado às 20 horas e duração aproximada de 2 horas.

02 – Indicação dos Recursos:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ (21040)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ-RS

Ao terceiro dia do mês de setembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

TERMO DE INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2026

Pelo presente termo é declarada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa CLAUDINEI SOUZA DE LIMA - ME, empresa inscrita no CNPJ nº 68.414.219/0001-70, com sede na Rua 10TV Marcelo Gama , nº 49, Bairro Centro, na cidade de São José do Norte – RS, neste ato representada pelo Sr. Claudinei Souza de Lima, sob nº CPF 596.174.890-15, para contratação de apresentação artística da Cantora Mali, para integrar a programação do evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2026, com início estimado às 20 horas e duração aproximada de 2 horas.

A contratação da Cantora Mali tem como finalidade oferecer uma atração musical à comunidade durante o evento “Natal dos Sonhos 2026”, proporcionando cultura, lazer, entretenimento e integração social.

A apresentação contribuirá para o fortalecimento das festividades natalinas, para a participação das famílias e para a valorização cultural e turística do Município de Ibiaçá. A inviabilidade de competição decorre da natureza personalíssima da apresentação artística, considerando que cada artista possui características próprias de interpretação, repertório, estilo e reconhecimento público, impossibilitando a adoção de critérios objetivos de comparação.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar da contratação de profissional do setor artístico por meio de seu representante exclusivo. A inviabilidade de competição decorre da natureza personalíssima do serviço artístico e da exclusividade da representação, desde que devidamente comprovadas no processo a consagração da cantora pela crítica especializada ou pela opinião pública e a exclusividade do representante.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ – RS,
Ao terceiro dia do mês de setembro de 2026.

MARINA DE CEZARE
Servidora Técnica
Responsável pela elaboração
do Processo de Inexigibilidade

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) número: 013/2026

c) objeto: Contratação de apresentação artística, para integrar a programação do evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2026, com início estimado às 20 horas e duração aproximada de 2 horas.

d) fornecedor: CLAUDINEI SOUZA DE LIMA - ME, empresa inscrita no CNPJ nº 68.414.219/0001-70, com sede na Rua 10TV Marcelo Gama, nº 49, Bairro Centro, na cidade de São José do Norte – RS, neste ato representada pelo Sr. Claudinei Souza de Lima, sob nº CPF 596.174.890-15.

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ (21040)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ – RS,
Ao terceiro dia do mês de setembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

RELATÓRIO PARA EMPENHO

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número: 013/2026

Objetivo: Contratação de apresentação artística, para integrar a programação do evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2026, com início estimado às 20 horas e duração aproximada de 2 horas.

Data da homologação: 03/09/2026

Fornecedor: CLAUDINEI SOUZA DE LIMA - ME, empresa inscrita no CNPJ nº 68.414.219/0001-70, com sede na Rua 10TV Marcelo Gama, nº 49, Bairro Centro, na cidade de São José do Norte – RS, neste ato representada pelo Sr. Claudinei Souza de Lima, sob nº CPF 596.174.890-15.

Forma de Pagamento: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). O pagamento será efetuado após a realização da apresentação contratada, juntamente com o documento fiscal comprovante.

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado o seguinte empenho na dotação:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ (21040)

Ibiaçá/RS, 03 de setembro de 2026.

LÊIDA NEGRI

Setor de Empenhos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Através do presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II e suas alterações,

01 – Fica encerrado o presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) Número: 013/2026

c) objeto: Contratação de apresentação artística, para integrar a programação do evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2026, com início estimado às 20 horas e duração aproximada de 2 horas.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas de _____, por mim rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos,

aos _____ dias do mês de _____ de 2026.